

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

Palmas-TO, 8 a 10 de maio de 2019.

INTERESSADO: Sistema Confea/Crea e Mútua

EMENTA: Institui Grupo de Trabalho para estudar e propor soluções tecnológicas para eleições para presidentes, conselheiros e diretores do Sistema Confea/Creas/Mútua, via internet.

PROPOSTA - CP Nº 15/2019

O Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, reunido em Palmas - TO, aprova a proposta apresentada pelo **Fórum de Presidentes dos Creas do Nordeste,** reunido em Salvador(BA), dia 3 de maio do corrente ano, com o seguinte teor:

Situação Existente

A utilização segura da internet para realização de operações bancárias e mesmo, em processos eleitorais de diversos Conselhos de Fiscalização Profissionais é uma realidade, já há alguns anos, entretanto, no Sistema Confea/Creas/Mútua, as eleições para presidentes, conselheiros federais e diretores da Mútua, ocorrem em urnas digitais, da Justiça Eleitoral ou por cédulas eleitorais.

O atual modelo eleitoral adotado pelo Sistema é inconcebível por se tratar dos Conselhos que fiscalizam o uso das mais avançadas técnicas e tecnologias de informação disponíveis para a sociedade, representando uma incongruência entre o que propala externamente e o que se realiza "interna corporis".

Proposição

Que o Confea constitua um Grupo de Trabalho composto por representantes do Colégio de Presidentes, conselheiros federais e técnicos de TI do Confea, Creas e representantes do Prodasen e/ou Serpro, para estudar e propor soluções tecnológicas que viabilizem as eleições para presidentes, conselheiros e diretores do Sistema Confea/Creas/Mútua, via internet.

Justificativa

O atual modelo de eleição para presidentes, conselheiros e diretores do Sistema Confea/Creas/Mútua não se coaduna com o fato desta organização ser a maior em fiscalização do exercício profissional, inclusive daqueles profissionais que detém o conhecimento tecnológico que tornará possível realizar a eleição via internet.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

Palmas-TO, 8 a 10 de maio de 2019.

A concretização do processo eleitoral pela internet é uma promessa de vários atuais gestores do Sistema e propiciará maior participação dos profissionais vinculados, no processo eleitoral a exemplo de outros Conselhos que assim já procedem.

Fundamentação Legal

Lei 5194/66 Res. 1114/18 do Confea

Sugestão de mecanismos para implementação

Que a CONP proponha ao Plenário do Confea a constituição de um grupo de trabalho que objetive realizar as eleições para presidente, conselheiros e diretores do Sistema, utilizando-se a internet.

Palmas (TO), de maio de 2019.

Eng. Civ. ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO
Presidente do Crea-PB

Coordenador do Colégio de Presidentes





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA PALMAS - TO, 08 a 10 de MAIO DE 2019.

FOLHA DE VOTAÇÃO

| ASSUNTO | GT - Estudar e propor soluções tecnológ | gicas para | a eleiçő | čes | | |
|---|---|------------|----------|-----------|-------------------|--|
| PROPONENTE | Colégio de Presidentes CONFEA | | | | | |
| PROPOSTA | Proposta CP Nº 015/2019 | | | | | |
| | Crea / Presidente | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | OBSERVAÇÃO | |
| AC: Eng. Agr. Carminda Luzia Silva Pinheiro | | Х | | | | |
| AL: Eng. Civ. Fernando Dacal Reis | | - | | | AUSENTE | |
| AM: Eng. Civ. Afonso Luiz Costa Lins Júnior | | Х | | | | |
| AP: Eng. Civ. Edson Kuwahara | | Х | | | | |
| BA: Eng. Civ. Luis Edmundo Prado de Campos | | X | .50 | | | |
| CE: Eng. Civ. Emanuel Maia Mota | | Х | | | | |
| DF: Eng. Civ. Maria de Fátima Ribeiro Có | | Х | | | | |
| ES: Eng. Civ. Lúcia Helena Vilarinho Ramos | | X | | | | |
| GO: Eng. Agr. Francisco Antônio Silva de Almeida | | - | | | AUSENTE | |
| MA: Eng. Eletric. Berilo Macedo da Silva | | Х | | | | |
| MG: Eng. Civ. Lúcio Fernando Borges | | - | | | AUSENTE | |
| MS: Eng. Agr. Dirson Artur Freitag | | - | | | AUSENTE | |
| MT: Eng. Agr. João Pedro Valente | | X | | | | |
| PA: Eng. Civ. Carlos Renato Milhomem Chaves | | Х | | | | |
| PB: Eng. Civ. Antonio Carlos de Aragão | | - | | | COORDENANDO | |
| PE: Eng. Civ. Evandro de Alencar Carvalho | | - | | | AUSENTE | |
| PI: Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho | | Х | | | | |
| PR: Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira | | Х | | | | |
| RJ: Eng. Eletric. e de Seg. do Trab. Luiz Antonio Cosenza | | Х | | | | |
| RN: Eng. Civ. Ana Adalgisa Dias Paulino | | Х | | | | |
| RO: Eng. Ftal. Carlos Antonio Xavier | | X | | | | |
| RR: Eng. Agr. Wolney Costa Parente Júnior | | X | | N. 6 | | |
| RS: Eng. Civ. e de Seg. do Trab. Alice Helena Coelho Scholl | | | Х | | | |
| SC: Eng. Agr. Ari Geraldo Neumann | | - | | | AUSENTE | |
| SE: Eng. Agr. Arício Resende Silva | | X | | |): | |
| SP: Eng. de Telecom. Vinícius Marchese Marinelli | | | | | AUSENTE | |
| TO: Eng. Civ. Marcelo Costa Maia | | - | Х | | | |
| TOTAL: | | 18 | 02 | | | |
| Desempate do C | Coordenador | | | | | |
| Aprovado | por Unanimidade Aprovado | por mai | oria | Nâ | Não Aprovado | |

Eng. Civ. Antonio Carlos de Aragão Presidente do Crea-PB Coordenador do Colégio de Presidentes

